CÓPIA

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS

CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 172205004 Novo Oriente – CE, 22 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Assunto: **Projeto de Lei Nº 14/2017, para sanção e promulgação**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, atendendo ao previsto na Lei Orgânica Municipal, **encaminhar** a Vossa Excelência, **cópia do Projeto de Lei nº 14/2017, bem como a referida Lei para sanção e promulgação no prazo legal.**

No mais, solicitamos que tão logo seja assinada a presente Lei, uma das cópias seja encaminhada a esta Casa.

Certo de ser atendido, agradeço.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 22 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Helio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Helio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252-87

Recebi 23/05/1
Ivane Lucifes. mat